

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

RESOLUÇÃO Nº03/97

O CIDADÃO LAÉRCIO LEARDINI,
PRESIDENTE DA CÂMARA, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVOU,
E ELE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/97, DE 03 DE MARÇO DE 1.997.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa de Leis, Senhor Laércio Leardini, a adquirir uma Linha Telefônica, junto a TELESP, -Telecomunicações do Estado de São Paulo S/A - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernão.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente resolução, serão suportadas por dotação própria, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 03 DE MARÇO DE 1.997.


Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 2.219.831 - 12.03.1997


Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA -


Câmara Municipal de Fernão - SP
RG. 2.219.831 - 12.03.1997
Secretaria Legislativa